CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01000/2022
DATA: 17/03/2022
PROCESSO Nº 10190340/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PORTO DO PECEM GERACAO DE ENERGIA S A , estabelecida na RODOVIA CE 085, NULL, bairro SAO GONCALO DO AMARANTE, SAO GONCALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.976.495/0001-09 e CGF nº 06.372.529-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84249090	DISTRIBUIDOR AR ESPECIFICO APLICACAO: ATOMIZADOR ROTATIVO; MODELO APLICACAO: 1500 KSM15-01026D-01 KOMLINE SANDERSON VALOR UNITÁRIO FOB: USD 1.140,00 QTDA: 9 UM
2	84249090	TAMPA ESPECIFICO MATERIAL CORPO: LIGA ALUMINIO; SUBAPLICACAO: CARTER; APLICACAO: ATOMIZADOR ROTATIVO; MODELO APLICACAO: 1500 63C0010 KOMLINE SANDERSON VALOR UNITÁRIO FOB: USD 6.175,00 QTDA: 1 UM
3	84834090	EIXO ESPECIFICO TIPO EIXO: ROTOR; APLICACAO: ATOMIZADOR ROTATIVO; MODELO APLICACAO: 1500 63C0017 KOMLINE SANDERSON VALOR UNITÁRIO FOB: USD 35.625,00 QTDA: 3 PEÇ
4	84249090	TAMPA ESPECIFICO APLICACAO: ATOMIZADOR ROTATIVO; MODELO APLICACAO: 1500 0390010 KOMLINE SANDERSON VALOR UNITÁRIO FOB: USD 7.505,00 QTDA: 2 UM

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 21D0B29F7314494C8A24C2457B94D70B

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

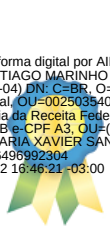
As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 21D0B29F7314494C8A24C2457B94D70B

Assinado de forma digital por AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO (264.969.923-04) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00250354000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=AILZA MARIA XAVIER SANTIAGO MARINHO:26496992304
Data: 17/03/22 16:46:21 -03:00



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: 21D0B29F7314494C8A24C2457B94D70B